



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº 12.305/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.425/2023, para realização da sessão licitatória do Chamamento Público nº 001/2023, tendo como objeto a **RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS/PLANOS DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS DAS OSCS, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATÉ 18 ANOS, COM FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MEDICAMENTOS, FRALDAS E AFINS, SEM DISTINÇÃO DE GÊNERO**, de acordo com a caracterização do serviço contida no Termo de Referência. Na abertura do certame, foram apresentados os envelopes 1 e 2 (Proposta e Habilitação) devidamente lacrados e após foram credenciadas conforme o edital 4 (quatro) OSC's. As OSC's **INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTOS E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS SUDESTE BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0001-39, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87, apresentaram os envelopes estando presentes para o andamento da sessão seus respectivos representantes legais, que juntamente com os membros da comissão de seleção, rubricaram em todas as vias dos documentos das propostas (envelope 1 – proposta) apresentadas. A OSC **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, entregou os envelopes de proposta e habilitação via correios, dentro do prazo previsto do edital. Os representantes das OSC's ADRA e AACI questionaram sobre a viabilidade de participação da OSC INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA


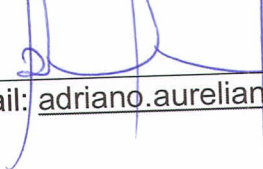


CIDADANIA E SAÚDE, com base no item 8.7.1.1, tendo em vista que o representante legal da mesma não se fez presente, no entanto, o referido item se refere a “Etapa 5: da continuidade da sessão de julgamento e da divulgação do resultado” e concede a possibilidade da presença de um representante da OSC na referida sessão e não sobre a obrigatoriedade. Ademais, esclarecemos que o item 8.4.3 afirma que “Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.”. Ressalta-se que o item 8.4.1 estabelece o prazo limite para apresentação das propostas, sendo a sessão presencial de credenciamento de concorrentes no dia 18/12/2023 às 08:30 horas. Dessa forma, a Comissão de Seleção, conforme orientação do Setor de Licitações e considerando o princípio do formalismo moderado, entende que a OSC INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE enviou a documentação dentro do prazo previsto no Edital e está credenciada e apta a participação no certame.

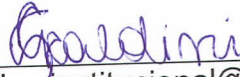
Após abertura do “Envelope 1 – Proposta”, o trâmite ocorreu de forma tranquila e de acordo com o item 8.5.1, os membros da comissão de seleção e os representantes legais das OSC's presentes, rubricaram todas as vias de cada proposta apresentada.

Passada a abertura dos envelopes e as devidas assinaturas das documentações das propostas, a sessão fica suspensa para análise das propostas e da respectiva documentação apresentada por cada proponente, de acordo com o item 8.5.1. A convocação para a sessão de continuidade do julgamento ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico apresentado por cada OSC, conforme previsto no item 8.5.2.1.


Assim, cientes de que a convocação será via e-mail, os representantes legais da OSC's presentes durante a sessão, indicaram os devidos endereços de e-mail:

Participante	Análise da Proposta
<b>INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72	E-mail: <a href="mailto:contato@insaude.org.br">contato@insaude.org.br</a> 
<b>AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTOS E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS SUDESTE BRASILEIRA</b> , inscrita no CNPJ sob o	E-mail: <a href="mailto:adriano.aureliano@adra.org.br">adriano.aureliano@adra.org.br</a> 



nº 16.524.054/001-39	
<b>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87	E-mail: <a href="mailto:aacisocial@hotmail.com">aacisocial@hotmail.com</a> 
<b>INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12	E-mail: <a href="mailto:institucional@avantesocial.org.br">institucional@avantesocial.org.br</a> / <a href="mailto:coordenacao.licitacoes@avantesocial.org.br">coordenacao.licitacoes@avantesocial.org.br</a>


Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Seleção e pelos credenciados, às 13 horas e 20 minutos.

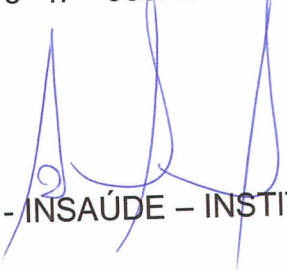
  
**CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão de Seleção

  
**JOYCE DE MELLO SOUZA CAMPBELL** Membro da CPL  
 Membro da Comissão de Seleção

  
**AMAURI FLORIANO DO NASCIMENTO SETTA**  
 Membro da Comissão de Seleção

**Representantes:**

**Adriano Carlos Aureliano**, inscrito CPF sob o nº 156.241.018-05 - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTOS E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  


**Gabriela Scaldini de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 066.474.316-16 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI  


**Marco Aurélio Teixeira**, inscrito no CPF nº 963.215.046-53 - INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE  
